

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 27/ CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.105688/2024-17, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.859, de 27 de junho de 2024, publicada no D.O.U. nº 124, Seção 2, p. 98, de 1 de julho de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal, e o que consta da Ata de Deliberação datada de 05 de novembro de 2024, **INTIMA** a pessoa jurídica **AGILE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 11.694.574/0001-23**, sobre a sua condição de indiciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, **no prazo de 30 (trinta) dias**. Em vista da possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da citada empresa (art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), fica **INTIMADA**, ainda, a **Sra. ELAINE SANCHES NEVACCHI, CPF ***.425.328-****, para manifestação no mesmo prazo. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

RICARDO BALINSKI

Presidente da Comissão